



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 047/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação da servidora abaixo especificada de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
1573	PAULA DANIELLI GOMES MONTEIRO	PROFESSORA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 10 de janeiro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

